



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4959/2022

Data 21/06/2022

Súmula. Exonera servidor efetivo municipal devido à concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e a Lei N° 2093/21, considerando o NB 6389613940.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, ante a concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, o servidor Senhor **Ailton dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, na matrícula nº2503-8/2, aprovado através do Concurso Público 003/2003 e nomeado pelo Decreto nº 479/2004.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Operador de Máquina.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em
21 de junho de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
22/06/2022
Jornal AMP
Página 433
Edição 2545
Duiz
Ass. Responsável